

Operações de crédito nos nove primeiros meses de 2020

O saldo das operações de crédito do sistema financeiro nacional alcançou R\$ 3,80 trilhões em setembro de 2020, apresentando variação de 1,9% em comparação com o mês anterior. No acumulado de janeiro a setembro de 2020, o aumento foi de 9,5%, enquanto o incremento no acumulado dos últimos 12 meses foi de 13,1%. O saldo da carteira de pessoas físicas registrou variação mensal de 1,4% (totalizando R\$ 2,12 trilhões), enquanto na carteira das pessoas jurídicas a variação foi de 2,6% (para R\$ 1,68 trilhão). Verifica-se que o saldo de crédito da carteira de pessoas físicas encontra-se em um patamar superior ao de pessoas jurídicas. Apesar disso, a taxa de crescimento no acumulado de 2020 tem sido maior para pessoas jurídicas (15,6%) quando comparado às pessoas físicas (5,1%), de acordo com a Tabela 1.

O saldo do crédito livre totalizou R\$ 2,21 trilhões em setembro de 2020, apresentando aumento de 1,9% em relação a agosto de 2020. No acumulado do ano, o crescimento foi de 10,2% e em doze meses atingiu 16,6%. O crédito livre para pessoas físicas totalizou R\$ 1,15 trilhão, registrando aumento mensal de 1,5%, enquanto no acumulado de 2020 alcançou 3,5% e em doze meses atingiu 8,7%. O crédito livre para pessoas jurídicas alcançou R\$ 1,06 trilhão em setembro de 2020, representando crescimento mensal de 2,4%, no acumulado do ano atingiu 18,5% e no acumulado de doze meses alcançou 26,5%.

O saldo do crédito direcionado totalizou R\$ 1,59 trilhão em setembro de 2020, apresentando aumento de 2,0% em relação a agosto de 2020. No acumulado do ano, o crescimento foi de 8,6% e em doze meses atingiu 8,6%. O saldo do crédito direcionado para pessoas jurídicas somou R\$ 621,2 bilhões em setembro de 2020, representando acréscimo de 3,1% comparado com o mês imediatamente anterior, 11,0% no acumulado do ano e 6,5% no acumulado dos últimos 12 meses. O saldo de crédito direcionado para a carteira de pessoas físicas totalizou R\$ 968,6 bilhões, crescimento de 1,2% em setembro, apresentando no acumulado do ano uma expansão de 7,1% e, em doze meses, uma variação de 9,9%.

As concessões totais de crédito somaram R\$ 2,98 trilhões no acumulado de janeiro a setembro de 2020, representando um crescimento de 6,5% em relação ao mesmo período do acumulado do ano anterior. As concessões para pessoas físicas somaram R\$ 1,52 trilhão em setembro de 2020, registrando retração de 0,9% em relação ao acumulado para o mesmo período do ano anterior. As concessões na carteira de pessoas jurídicas totalizaram R\$ 1,47 trilhão no acumulado de 2020, crescimento de 14,1% na comparação com o mesmo período do ano anterior, de acordo com a Tabela 1.

A taxa média geral de juros do crédito do sistema financeiro nacional situou-se em 18,1% a.a. em setembro de 2020, menor patamar já registrado na série histórica. No acumulado do ano, a taxa de juros apresentou redução de 4,5 p.p. e queda de 5,9 p.p. em doze meses. A taxa de juros média para pessoas jurídicas, em setembro de 2020, foi de 9,9% a.a. e de 23,5% a.a. para pessoas físicas, apresentando reduções, em doze meses, de 4,2 p.p. e 6,7 p.p., respectivamente, como pode ser visto na Tabela 1.

O spread médio das operações contratadas, que representa a diferença entre as taxas de juros de captação e de ampliação das operações de crédito, situou-se em 14,3 p.p. em setembro de 2020, acumulando uma queda de 4,5 p.p. em doze meses. Já a inadimplência em setembro de 2020 alcançou 2,4%, sendo 3,1% na carteira de pessoas físicas e 1,5% na carteira de pessoas jurídicas, de acordo com a Tabela 1.

O saldo de crédito no Nordeste atingiu R\$ 490,3 bilhões em setembro, expansão de 6,4% no acumulado de dos nove primeiros meses de 2020. Nos Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste, destaque para o crescimento em Minas Gerais (12,7%), Paraíba (11,3%) e Maranhão (8,0%). Seguem Bahia (7,0%), Espírito Santo (7,0%), Alagoas (7,0%), Piauí (7,0%), Ceará (6,5%), Rio Grande do Norte (5,6%), Pernambuco (5,0%) e Sergipe (3,9%), conforme o Gráfico 1.

A taxa de inadimplência do Nordeste atingiu 3,0% em setembro de 2020, declínio de 0,5 p.p. em relação ao mês anterior. Na área de atuação do Banco do Nordeste, Paraíba (3,7%), Alagoas (3,6%), Pernambuco (3,3%), Rio Grande do Norte (3,3%) e Maranhão (3,3%) apresentaram inadimplências acima da região Nordeste. Por outro lado, Sergipe (3,0%), Bahia (2,8%), Piauí (2,7%), Ceará (2,6%), Espírito Santo (2,2%) e Minas Gerais (1,8%) apresentaram inadimplências abaixo do registrado no Nordeste, como pode ser visto no Gráfico 2.

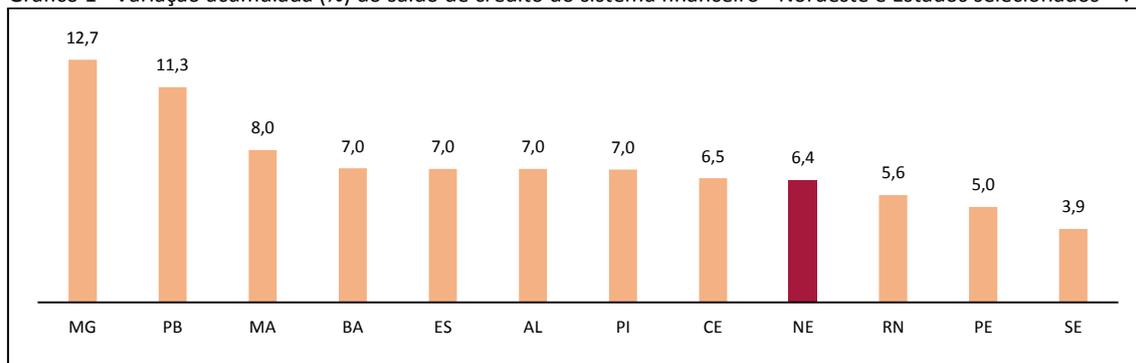
Autores: Nicolino Trompieri Neto, Professor da Universidade de Fortaleza - Unifor. Alysson Inácio de Oliveira, João Victor Vieira Da Silva, Sabrina Oliveira De Araujo Chaves e Vicente Aníbal Da Silva Neto, graduandos em Economia, Universidade de Fortaleza - UNIFOR e estagiários do Núcleo de Pesquisas Econômicas - NUPE.

Tabela 1 - Crédito do sistema financeiro nacional

Período	Saldos (R\$ bilhões)			Concessões (R\$ bilhões)			Taxas de Juros (% a.a.)			Spreads (p.p.)			Prazos das Concessões (meses)			Inadimplência (%)		
	PJ	PF	Total	PJ	PF	Total	PJ	PF	Total	PJ	PF	Total	PJ	PF	Total	PJ	PF	Total
Jan	1.433,6	2.034,9	3.468,5	138,5	184,0	322,5	14,8	28,2	23,1	9,6	23,8	18,4	50,6	168,0	115,5	2,2	3,6	3,0
Fev	1.443,8	2.043,7	3.487,5	140,8	167,9	308,7	13,8	28,8	23,1	8,9	24,5	18,6	53,7	167,2	116,9	2,2	3,6	3,0
Mar	1.535,7	2.050,0	3.585,7	224,8	172,0	396,8	13,7	28,4	22,7	8,7	23,9	18,0	52,0	166,8	115,2	2,2	3,9	3,2
Abr	1.555,6	2.029,4	3.585,0	156,6	140,4	297,0	12,9	27,3	21,5	8,6	23,0	17,2	54,4	168,6	116,1	2,3	4,0	3,3
2020 Mai	1.569,6	2.027,0	3.596,6	142,1	143,6	285,7	12,1	26,4	20,6	8,2	22,3	16,6	46,2	169,5	112,7	2,3	4,0	3,2
Jun	1.582,8	2.040,3	3.623,0	158,5	163,6	322,1	10,9	24,4	19,0	7,3	20,7	15,3	52,4	170,8	116,1	2,0	3,6	2,9
Jul ⁽¹⁾	1.607,2	2.058,7	3.665,9	166,8	174,8	341,6	10,7	24,8	19,1	6,9	21,3	15,4	48,8	171,5	114,3	1,9	3,4	2,7
Ago ⁽²⁾	1.644,9	2.092,3	3.737,2	162,0	182,5	344,5	10,6	24,0	18,6	6,7	20,5	14,9	53,0	171,4	115,9	1,8	3,3	2,6
Set ⁽¹⁾	1.688,2	2.121,2	3.809,5	178,9	188,1	367,0	9,9	23,5	18,1	5,9	19,8	14,3	56,5	172,2	117,7	1,5	3,1	2,4
Variação %^{1/}																		
No mês	2,6	1,4	1,9	10,4	3,1	6,5	-0,7	-0,5	-0,5	-0,8	-0,7	-0,6	3,5	0,8	1,8	-0,3	-0,2	-0,2
No trimestre	6,7	4,0	5,1	11,0	21,8	16,4	-1,0	-0,9	-0,9	-1,4	-0,9	-1,0	4,1	1,4	1,6	-0,5	-0,5	-0,5
No ano	15,6	5,1	9,5	14,1	-0,9	6,0	-3,6	-4,8	-4,5	-2,4	-4,0	-3,5	-0,4	1,9	-1,4	-0,6	-0,4	-0,5
Em 12 meses	18,3	9,3	13,1	14,7	3,2	8,5	-4,2	-6,7	-5,9	-2,7	-5,4	-4,5	-5,0	2,5	-3,0	-0,9	-0,4	-0,7

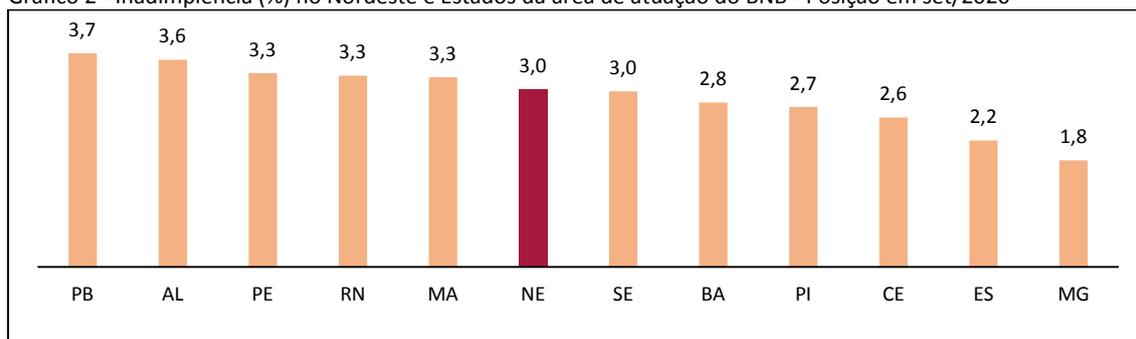
Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central. Nota: (1) Dados preliminares.

Gráfico 1 - Variação acumulada (%) do saldo de crédito do sistema financeiro - Nordeste e Estados selecionados⁽¹⁾.



Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central. Nota (1): Variação acumulada de janeiro a setembro de 2020.

Gráfico 2 - Inadimplência (%) no Nordeste e Estados da área de atuação do BNB - Posição em set/2020



Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Banco Central.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva. Jovem Aprendiz: Rafael Henrique Silva Santos. **Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.